

Após o tríduo legal, com ou sem manifestação do candidato, encaminhem-se os autos à análise da COCIN, nos moldes do §3º, do citado dispositivo legal.

Vitória-ES, 7 de novembro de 2019.

Dra. HELOISA CARIELLO
Relatora"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 8 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 396/2019

PROTOCOLO Nº 18.711/2019 – 6ª ZONA ELEITORAL – COLATINA/ES

ASSUNTO: REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO EXMº SRº JUIZ DA 6ª ZONA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REVISÃO DO ELEITORADO, COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA – COLATINA/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, deferir a prorrogação da Revisão de Eleitorado em curso no município de Colatina/ES, fixando a nova data de encerramento dos trabalhos para 26 de novembro de 2019, passando a vigorar o cronograma publicado em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 2019.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA. Presidente

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A REVISÃO DE ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE COLATINA (PRORROGAÇÃO)

11 DE SETEMBRO DE 2019

Início dos trabalhos de revisão de eleitorado.

26 DE NOVEMBRO DE 2019

Data limite do prazo destinado ao comparecimento do eleitor para a revisão de eleitorado.

02 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo final para transmissão, pela zona eleitoral, dos formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) recebidos.

03 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo final para a prolação da sentença.

06 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo final para recurso.

09 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo final para remessa dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral.

22 DE JANEIRO DE 2020

Data limite para homologação dos procedimentos de revisão de eleitorado pelo TRE.

27 DE JANEIRO DE 2020

Último dia para atualização dos códigos de ASE 469 no cadastro eleitoral.

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 412/2019**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião Técnica das Áreas de Administração e de Orçamento dos Tribunais Regionais Eleitorais, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 10/11/2019

DATA DE SAÍDA: 13/11/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI CARGO/FUNÇÃO: CJ-3 VALOR: R\$ 1.625,90

Vitória, ES, 08 de novembro de 2019.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 409/2019

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria em imóvel para instalação do Posto Eleitoral.